

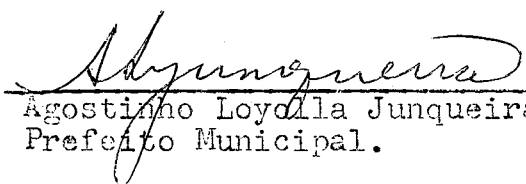


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.040

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário Joffre José Ferreira Santos, 4 (quatro) dias de licença, sem vencimentos, para tratamento de negócios, a partir de 9 de fevereiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de fevereiro de 1965.



Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal.